



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 57 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 30 de 21 de maio de 2025, que institui a Comissão Técnica Especial no âmbito do FONAREF.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), na qualidade de **PRESIDENTE DO FÓRUM NACIONAL DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 2199837,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 30 de 21 de maio de 2025 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"IX – Octaviano Duarte Filho, Advogado, Membro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES

Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 05/11/2025, às 16:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2390307** e o código CRC **7EC298B4**.